



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na 06ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 157 / 2025

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 30 / 04 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

EDIVALSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, junto a Secretaria competente da municipalidade, informe:

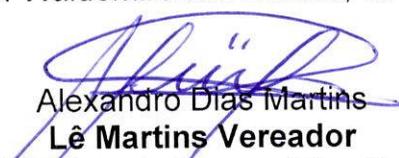
- 1- Os contratos que dão concessão às empresas de ônibus de transporte urbano, municipais e intermunicipais, que circulam em Cajamar, determinam um período máximo para a permanência dos veículos nas frotas?
- 2- Há a exigência de que novos veículos estejam equipados com ar condicionado, para maior conforto dos passageiros?
- 3- Qual é o tempo de concessão para essas empresas e, numa renovação, é possível se fazer essas exigências?
- 4- É possível obter essas informações de todas as empresas, em especial da Rápido Luxo Campinas, que possui linhas que circulam entre Cajamar e Jundiáí?
- 5- Há regulamentações semelhantes às mencionadas anteriormente para as empresas que fazem o transporte de estudantes em nosso município?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, levando em consideração o exemplo de outras cidades, como São Paulo, capital, em há um tempo máximo para a circulação da frota, e reclamações vindas de usuários do transporte público em Cajamar, especialmente em relação aos ônibus da Rápido Luxo Campinas, que apesar do alto valor da passagem, do fato de não haver cobrador e de terem uma frota muito reduzida aos fins de semana, há reclamações do estado dos veículos, que seriam, aparentemente, antigos, sem ar condicionado, com ocasiões em que a porta traseira não fechava completamente, com baratas já tendo sido vistas, além de não serem raras as situações em que ônibus não passam no horário determinado, eventualmente por motivo de quebra, o que causa prejuízo para os passageiros, assim como uma lotação excessiva.

Em relação às empresas de transporte escolar, sobretudo o universitário, também há reclamações de estudantes acerca do estado de conservação dos ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2.025.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.


Alexandre Dias Martins
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 13752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel: 3443-7111
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lem@cmdc.sp.gov.br **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO
1282/2025

DATA / HORA
15/04/2025 10:37:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62